

Uma sugestão racional para pagar a... (final) 12 AGO 1987

J.O. de Mello Flôres (*)

É preciso reduzir a parcela anual de juros da dívida brasileira até uma importância que não ultrapasse US\$ 3,5 bilhões, para isso cabendo recorrer a um de dois processos — a capitalização de juros e a conversão de capital financiador em capital de risco, o último dos quais é muito mais favorável, uma vez que, enquanto ele reduz o principal e, em consequência, os juros, o primeiro diminui os juros, crescendo correspondentemente o principal.

Por isso, a transformação parcial em capital de risco conduz a liquidações mais rápidas. Dessa forma, se, por exemplo, ela se processasse encurtando a dívida externa a cerca de 60%, a amortização integral ocorreria no prazo máximo de dezesseis anos. Já na capitalização dos juros,



difficilmente se conseguiria uma liquidação em menos de 25 anos, sem risco para o balanço de pagamentos e para nossas reservas internacionais.

A fim de acelerar a amortização e aumentar o saldo do balanço global, seria exequível ajustar, na oportunidade da reformulação, que, nos anos em que o saldo do balanço de pagamentos do Brasil relativamente a um país credor crescesse favoravelmente a nós, a percentagem do serviço da dívida referente a esse país se elevasse na mesma proporção.

Prozada a exequibilidade de uma solução para liquidar nossa dívida externa, bem como a existência de um fundamento jurídico para apoiá-la, seria de toda conveniência, para facilitar as negociações, uma aproximação com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que é uma organização do tipo cooperativista, da qual o Brasil é um cooperativado fundador. Ao contrário do que propalam seus "sinistros" detra-

tores, em sua composição direcional não há predominância dos países ricos e suas atribuições principais são: desenvolvimento econômico dos países-membros, expansão equilibrada do comércio mundial, estabilidade do sistema financeiro internacional e equilíbrio dos balanços de pagamentos dos países-membros. Com essas funções e os vários tipos de socorro financeiro que pode oferecer aos seus cooperativados, o FMI é um instrumento de ajuda e não de constrangimento, que muito pode auxiliar países como o Brasil com dificuldades em suas dívidas externas.

Além disso, no momento, quando possivelmente os bancos credores perderam a confiança em seus analistas antigos e ainda não adquiriram confiança nos eventuais analistas novos, o FMI adquire uma função internacional muito importante, na qualidade de auditor independente, com a vantagem adicional, sobre os auditores comuns, de po-

der conseguir dos países filiados elementos informativos além dos normalmente obtíveis por esses e pelos próprios banqueiros credores. Assim, a lógica não levaria a aproximar-nos do FMI, mas a demagogia e a xenofobia, essa última polarizada apenas contra as nações não socialistas, tendem a dele nos afastar cada vez mais, em nosso exclusivo prejuízo.

Os encargos do País na liquidação da dívida externa poderiam ser ainda aliviados com medidas complementares para favorecer nosso balanço de pagamentos, tais como: financiamentos para fins específicos, particularmente do Banco Mundial e do FMI; substituição de créditos bancários por bônus de longo prazo; aquisição, com deságio, de títulos da dívida externa brasileira, com esquema motivador; estímulo às exportações de bens e serviços, pela liberalização progressiva dos controles oficiais; criação, no País, de contas em moeda estrangeira, com emis-

são de certificados de depósito, que, para não concorrerem com títulos governamentais, poderiam, de início, servir apenas para aquisição de cambiais de importação e de títulos da dívida externa.

O que proponho não é de simples execução, mas pelo menos consiste em uma proposta concreta, sobre a qual se poderá trabalhar para chegar a uma solução exequível.

Até há pouco só ouvíamos a assertiva demagógica, indefinida e vazia de que o Brasil não pagará a dívida com sacrifício de seu povo, condicionante que está implicitamente contida, sem alarde, em minha sugestão. Agora, felizmente, a argumentação vem sendo outra e renasce a esperança de que, se não houver perturbações de ordem política, possa prosseguir a orientação sensata e racional que ora se delineia.

(*) Diretor-presidente da Sul América Capitalização S.A.